

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00592 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.444.042,97 (um milhão e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3585	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.444.042,97
TOTAL			1.444.042,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 3585 ÓRGÃO :
19101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2007	de serviços administrativos	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	831.104,40
				Manutenção						

gerais

06	181	519	2716	Prestação dos serviços de transporte aéreo	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	159.938,57
Meta Física Ajustada Neste Processo	Operação realizada (Hora/voo)	1.000,00								
06	128	531	2722	Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	453.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Formação realizada (Unidade)	4,00								
14	243	520	2730	Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei	9900	S	Anulação	3390	1.500.0000	159.938,57
Meta Física Ajustada Neste Processo	Atendimento realizado (Unidade)	600,00								
06	181	519	2738	Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	453.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	A ç õ e s e operações realizadas (Unidade)	8.500,00								
14	421	509	2750	Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	831.104,40
Meta Física Ajustada Neste Processo	P e s s o a em cumprimento de pena privativa de liberdade	21.100,00								

atendida
(Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 1.444.042,97

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da46b217

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar